

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - 85560-000 -

Fax (46) 3242-8620 - CHOPINZINHO

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANÁ

DECRETO Nº 516/2018

Altera o Nível CC do Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, e Lei nº 3.688/2017, de 22 de dezembro de 2017 e Leis Complementares nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e 091/2017 de 26 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. A alteração do nível CC-4 para CC-3, do Servidor Amarildo Miguel Dalle Tese, CPF. nº 749.565.409-06, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE NOVEMBRO 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1747 de 05/12/2018 Pg. 07